



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º

077

Concede Gratificação a servidora **IVONE ZAMPERLIM DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

CONCEDER a servidora **IVONE ZAMPERLIM DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau, o percentual de 50% (cinquenta por cento) de Gratificação, constante no artigo 239, inciso II da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), incidente sobre o vencimento do Cargo, a contar de 1º de janeiro de 1.996.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de março de 1996

  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

  
PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

2- R. H.

77

osb

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 30 / 03 / 19 96  
DE N.º 5362  
UMUARAMA, 01 / 04 / 19 96  
*[Handwritten Signature]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO